

Memorial Descritivo

**Reforma externa situada junto ao Fórum da Comarca do Município,
destinada para vagas de estacionamento com substituição do piso existente
Ipumirim / SC**

Memorial Descritivo
Reforma externa situada junto ao Fórum da Comarca do Município, destinada para vagas de estacionamento com substituição do piso existente.
Ipumirim – SC

Localização: *Rua Bento Gonçalves, 143, Ipumirim, SC.*

Projeto Arquitetônico: Prefeitura Municipal de Ipumirim – SC
Arq. Bruna Zuanazzi – CAU A143388-1

Memorial Descritivo:

Objetivo:

O presente memorial se trata de uma reforma externa situada junto ao Fórum da Comarca do Município, destinada para vagas de estacionamento com substituição do piso existente, contendo supressão da vegetação, remoção de materiais, mão de obra e materiais necessários para execução. A reforma possuirá uma área de intervenção de 415,65m².

Incluem-se neste memorial todas as especificações de acabamento da reforma.

Normas Gerais:

Dos direitos autorais

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/56, em seu cap. II, art. 18. Portanto, quaisquer alterações nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderão ser feitas com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto:

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações.

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Ipumirim. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC ou CAU.

Prejuízos adjacentes:

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano



Memorial Descritivo
Reforma externa situada junto ao Fórum da Comarca do Município, destinada para vagas de estacionamento com substituição do piso existente.
Ipumirim – SC

causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços:

A execução dos projetos será norteadada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 Deverão ser tomadas todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: andaimes, tapumes, cerca, instalações provisórias de sanitários, de luz, de água, etc.

1.2 A placa de obra deverá se confeccionada em chapa de aço galvanizado Nº 22, fixada em pontalete de madeira não aparelhada 7,5 x 7,5 cm (3x3") Pinus (ou equivalente) e serrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 7 cm em Angelim ou similar. Contempla ainda o serviço, prego de aço polido com cabeça 18 x 30 e concreto magro, traço 1: 4,5: 4,5 para fixação da base.

2 REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Antes da colocação dos pisos deverá ser executada a limpeza do terreno, removendo plantas e realizando o corte das árvores, na altura da raiz. O corte das mesmas deverá ser realizado com segurança, principalmente quanto ao direcionamento de queda das mesmas, é aconselhável o uso de trator com pneus e cabos de aço para auxiliar na derrubada e o direcionamento da queda das árvores, logo após deve ser feita a remoção das raízes. Para o transporte dos materiais ficará a cargo da empresa contratada.

Retirar o revestimento cerâmico do piso inclusive à argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado, serviço a cargo da empresa acontratante.

Demolir os bancos e mesas presentes no local, utilizando as ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado.

"Para as remoções e demolições, deverá ser em um horário adequado conforme combinado com a fiscalização da Prefeitura Municipal de Ipumirim e a administração do Fórum."

3 COMPACTAÇÃO

Nas áreas destinadas para a colocação dos blocos intertravados deve-se executar a compactação do solo, para que haja um local homogêneo para a distribuição do lastro de brita.

4 MEIO FIO

O meio-fio será moldado in loco, deverá ter uma resistência característica mínima a compressão de 15Mpa e obedecer às seguintes dimensões: 13 cm de base e 22 cm altura.

Para execução deste serviço, serão realizados os seguintes procedimentos:

- Materialização do alinhamento e cota de projeto com a utilização de estacas e linha fortemente distendida entre eles;

Memorial Descritivo
Reforma externa situada junto ao Fórum da Comarca do Município, destinada para vagas de estacionamento com substituição do piso existente.
Ipumirim – SC

- Escavação, obedecendo aos alinhamentos e dimensões especificadas no projeto; - Regularização ao longo da escavação;
- Assentamento das peças conforme nível de projeto;
- Rejuntamento com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3.

5 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR

Após a compactação do solo, será distribuído um lastro com pedrisco, na espessura de 05cm, nivelada e compactada com compactador de placas vibratórias.

6 BLOCOS INTERTRAVADOS (PAVER)

Pavimentação com Blocos Intertravados (Paver): Dimensões 11x22cm, espessura 08cm, assentado sobre lastro de brita com espessura de 05cm. Esta especificação tem por objetivo fixar as condições gerais e o método construtivo para a execução de revestimentos com blocos de concreto sobre colchão de pó de pedra/areia.

Os blocos deverão ser fabricados por processos que assegurem a obtenção de um concreto homogêneo e compacto. Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho. Não serão aceitos blocos que tenham sofrido qualquer retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação. As juntas entre os blocos devem ter 3mm em média, variando entre 2,5mm e 4mm.

O rejuntamento das peças será feito com pedrisco, com compactação final, dando o intertravamento necessário. Ao final será retirado o excesso com uma vassoura.

7 PISO DE CONCRETO E PEDRA MIRACEMA

Antes da instalação da pedra Miracema será executado um piso de concreto moldado in loco sobre o lastro de pedrisco, traço 1:2:3 (Cimento: areia: brita 0) com espessura de 5cm. Na camada superior de concreto serão assentados o piso tátil e a pedra Miracema. Para a área de calçada o piso deverá ter declividade de 2% no mínimo, em direção à rua, para o perfeito escoamento de água.

Os pisos de bloco intertravado e pedra Miracema devem ser instalados no mesmo nível, facilitando dessa forma a trafegabilidade.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação nos projetos apresentados terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Ipumirim.

Cabe à Contratada, a recuperação das partes danificadas no decorrer das obras, ficando a obra de tal forma que, com a conclusão dos serviços, esteja limpa e pintada totalmente.


Bruna Zuanazzi
Arquiteta e Urbanista
CAU A143388-1

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR
	Prefeitura Municipal de Ipumirim

OBJETO
Reforma externa situada junto ao Fórum da Comarca do Município, destinada para vagas de estacionamento com substituição do piso existente

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,80%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,46%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,59%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Ipumirim
Local

terça-feira, 5 de outubro de 2021
Data



Responsável Técnico

Nome: Bruna Zuanazzi
Título: Arquiteta e Urbanista
CREA/CAU: A143388-1
ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: Hilário Reffatti
Cargo: Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Avenida Dom Pedro II, 230 - Centro

Fone: (49) 3438 3400

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Ipumirim

OBRA: Reforma externa situada junto ao Fórum da Comarca do Município, destinada para vagas de estacionamento com substituição do piso existente

LOCAL: Rua Bento Gonçalves, 143 - Centro - Ipumirim

DATA: outubro/2021

BDI 0,26

set/21 desonerado

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANTID.	VALOR	BDI	VALOR		CUSTO UNITÁRIO (R\$)		CUSTO TOTAL (R\$)
							FINAL	MATERIAL	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	
1	Serviços Iniciais										
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125" M	4813	m²	2,25	225,00	0,26	282,58	189,55	113,03	635,81	
									Subtotal 1	635,81	
2	Remoções e demolições										
2.1	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (BANCOS)	DEINFRA 82400	m²	5,00	100,59	0,26	126,33	75,80	50,53	631,69	
2.2	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.	98629	m²	10,00	60,45	0,26	75,92	45,55	30,37	759,20	
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO.	97625	m³	11,00	45,80	0,26	57,52	34,51	23,01	632,72	
2.4	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.	98526	un/d	7,00	99,09	0,26	83,00	49,80	33,20	581,00	
2.5	REMOÇÃO DE PAVIMENTO A LAJOTA	DEINFRA 82100	m²	150,00	1,28	0,26	1,58	0,95	0,63	237,00	
2.6	CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO/ CAMINHÃO 10KM	DEINFRA 42981	m³	60,00	35,34	0,26	44,38	26,83	17,75	2.662,80	
2.7	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	91532	H	12,00	5,89	0,26	7,40	4,44	2,96	88,80	
2.8	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO	DEINFRA 50001	m²	250,00	1,89	0,26	2,08	1,25	0,83	520,00	
									Subtotal 2	6.113,17	
3	Pisos										
3.1	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUJUNHO/PAVER/HOLANDES/PALEPEPADO, 22 CM X 11" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	36170	m²	300,00	40,50	0,26	50,86	30,52	20,34	15.258,00	

3.2	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	36178	unid	60,00	8,48	0,26	10,65	6,39	4,26	639,00
3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO SOBRE O SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*	96622	m³	19,00	114,96	0,26	144,38	86,63	57,75	2.743,22
3.4	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.	94263	ml	110,00	27,81	0,26	34,93	20,96	13,97	3.842,30
3.5	PEDRA MIRACEMA CINZA - (11,5 x 23cm)	COMP. 01	m²	50,00	81,44	0,26	102,28	61,37	40,91	5.114,00
3.6	CALÇADA DE CONCRETO DESEMPENADO COM 5cm (20 MPa)	DEINFRA 43799	m²	55,00	26,41	0,26	33,17	19,90	13,27	1.824,35
									Subtotal 3	29.420,87
									TOTAL	36.169,85



Bruno Zuanazzi
 Arquiteta e Urb. CAU.A 143388-1
 Prefeitura Municipal de Ipumirim
 Sec. de Urbanismo Ind. Com. e Serviços

COMPOSIÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	COEFICIE	VALOR		CUSTO TOTAL (R\$)
					SINAPI		
1	PEDRA PIRACEMA CINZA - (11,5 x 23cm) - m ²	COMP. 01	m2				81,44
1.2	PEDRA PIRACEMA CINZA - (11,5 x 23cm)	COT 1	m2	1,00		55,90	55,90
1.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO M3 DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDA ÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	87280	m3	0,03		348,87	10,47
1.4	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	H	0,40		21,11	8,44
1.5	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	0,40		16,57	6,63


Bruna Zuanazzi

Arquiteta e Urbanista

CAU A143388-1

Ipumirim, outubro de 2021

COTAÇÕES

COT. 1	PEDRA PIRACEMA CINZA - (11,5 x 23cm) - m²	R\$	55,90
EMPRESA 1	Leroy Merlin / CNPJ: 01.438.784/0001-05/ direto do site: www.leroymerlin.com.br	R\$	52,90
EMPRESA 2	Copafer / CNPJ: 22.753.537/0001-65 / direto do site: www.copafer.com.br	R\$	59,80
EMPRESA 3	Mercado Livre/ CNPJ: 03.499.243/0001-04 / direto do site: www.mercadolivre.com.br	R\$	55,00

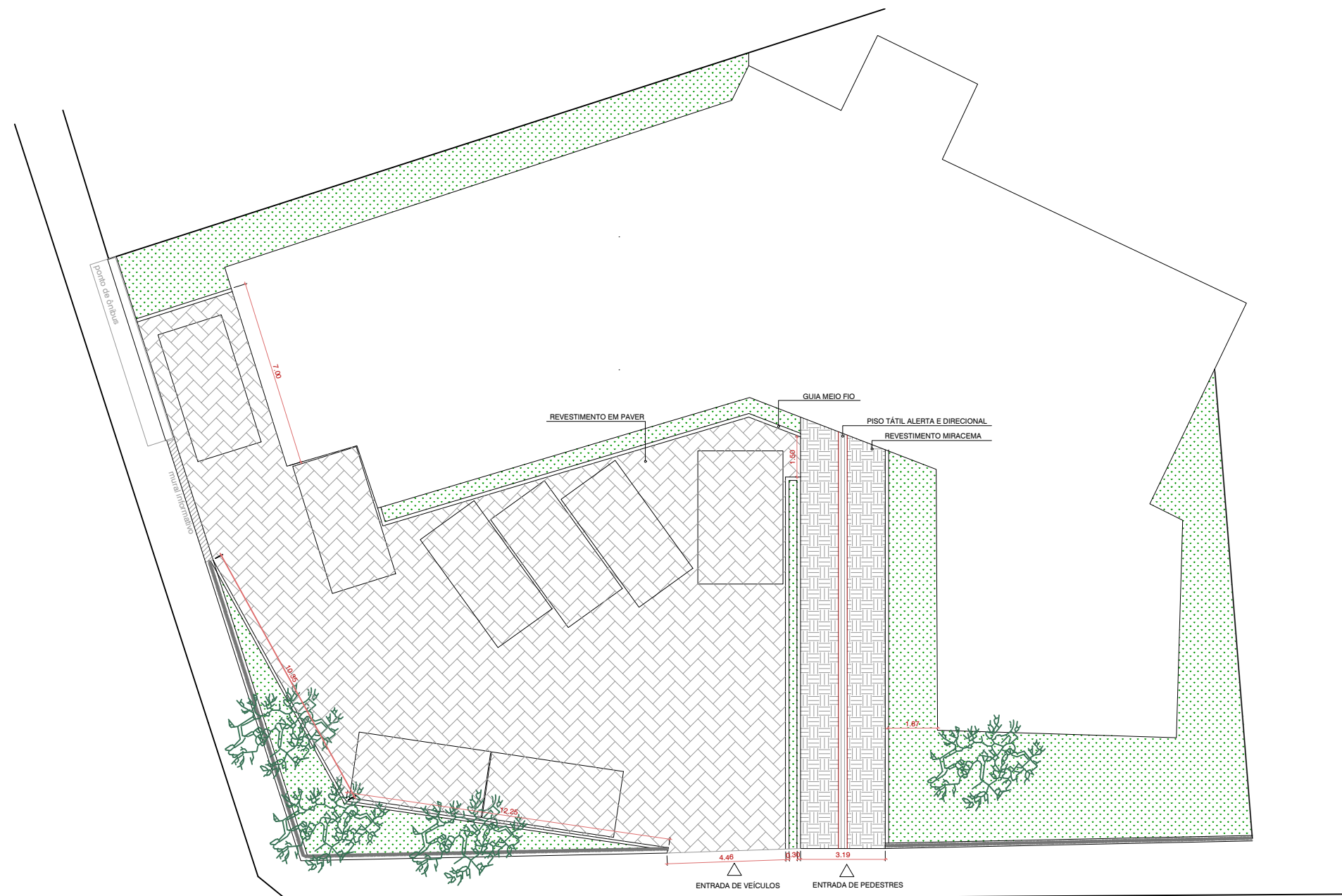


Bruna Zuanazzi

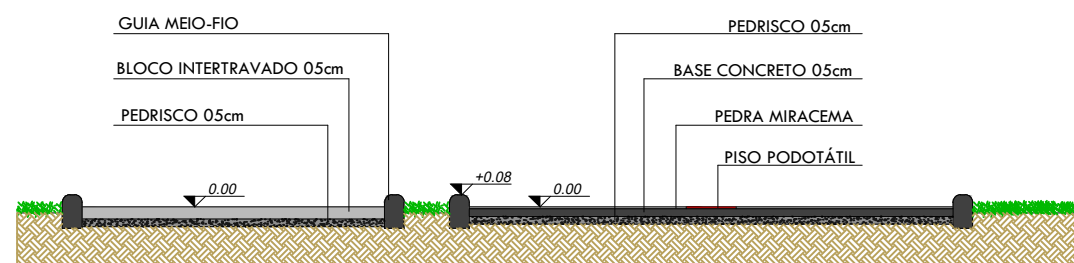
Arquiteta e Urbanista

CAU A143388-1

Ipumirim, outubro de 2021



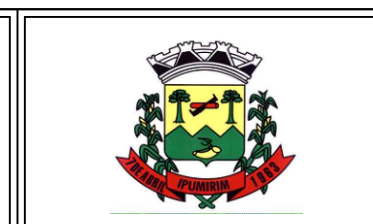
PLANTA BAIXA
Escala 1/200



DETALHE CORTE
Escala 1/50

Responsável Técnico

BRUNA ZUANAZZI
Arquiteta e Urbanista
CAU A143388-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM			
REFORMA EXTERNA SITUADA JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DO MUNICÍPIO, DESTINADA PARA VAGAS DE ESTACIONAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DO PISO EXISTENTE - IPUMIRIM - SC			
Obras			
RUA BENTO GONÇALVES, 143 - IPUMIRIM SC			
Escala	Data	Desenho	Folha
Indicada	Outubro / 2021	Bruna	01/04